



São Paulo, 08 de junho de 2021.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Ao Exmo. Sr. Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico.

At: Departamento de Recursos Materiais

Rua José de Alencar, 123, 1º. Andar/Sala 3, Centro

São José dos Campos/SP, Brasil

CEP: 12.209-904

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/SIDE/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – Apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos que subsidiem a modelagem da concessão para expansão, exploração e manutenção do Aeroporto Prof. Urbano Ernesto Stumpf, em conformidade com o Convênio de Delegação nº 25/2020 de 30 de novembro de 2020 celebrado entre o Governo Federal por intermédio do Ministério da Infraestrutura e o município de São José dos Campos/SP.

Assunto: Entrega dos Estudos.

Prezados Senhores,

MOYSÉS & PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, já devidamente qualificado nos Autos do Chamamento Público em comento, e na qualidade de representante do grupo denominado Grupo de Consultores em Aeroportos (GCA), formado pelas empresas **BACCO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA; CPEA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA; INFRAWAY ENGENHARIA LTDA; MOYSÉS & PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS e TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA**, autorizadas conforme Termo de Autorização emitido em 24 de fevereiro de 2021, e, adicionalmente, pelas empresas **SOLOCAP – GEOTECNOLOGIA**

m



RODOVIÁRIA LTDA, GILDAZIO COLPO FATURI – ME, MICHELE BOMBACK – ME, BR ROTH EIRELI e KIDO DYNAMICS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA, conforme requerimento entregue em 12 de maio de 2021, vem, tempestiva¹ e respeitosamente, por meio de sua representante que esta subscreve, apresentar os projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos que subsidiem a modelagem da concessão para expansão, exploração e manutenção do Aeroporto Prof. Urbano Ernesto Stumpf.

Para a elaboração dos estudos foram consideradas todas as premissas e requisitos constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/SIDE/2021 e respectivos anexos, das informações disponibilizadas pelo Município, bem como nas demais comunicações e diretrizes encaminhadas pelo Município.

Informamos que os produtos são entregues em duas vias eletrônicas, incluindo todos os memoriais e planilhas de cálculos que os embasam, inclusive com fórmulas e parâmetros utilizados.

Desde já, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração a esta D. Prefeitura.

Atenciosamente,

MOYSÉS & PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Grupo de Consultores em Aeroportos (GCA)

Mauricio Boudakian Moysés

Sócio e Administrador

¹ Conforme Termo de Prorrogação de Autorização, o prazo de entrega foi prorrogado por 45 dias a contar de 24 de abril de 2021. Considerando o item 12.4 do edital, exclui-se da contagem do prazo o dia do começo e inclui-se o dia do vencimento, o que indica o prazo final de entrega dos estudos o dia 08/06/2021.